CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 053/88 Apresentado em 22 / 08 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Indeferido em / - / /

Aprovado em / - / /

Deferido em 22/ 08/ 88/

Atendido - Ofício N.o .*.-.*.-.*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 22/08/88

POR unanimidade

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador, com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário, deste colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL o Projeto de Lei nº. 294/88, de autoria do Vereador Sebastião Câncio de Oliveira, o qual Considera e Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos - Esperança. Haja vista que o aludido Projeto de Lei, teve nesta data sua aprovação em Segunda Discussão, sem emendas e ou Ressalvas, não necessitando portanto, de Terceira' Discussão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mes de agosto de 1988.

- Sebastião Câncio de Oliveira -

- Autor -